

### 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 20239910 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI



**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 20239910 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E DO OUTRO LADO O SR. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CHAVES, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com sede Rua 02, Bloco A. S/N, Conjunto Prefeito Araci Santos, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF 00.753.773/0001-49, neste ato representado pelo Sr. ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, portador do CPF nº. 062.425.973-06, Presidente da Câmara, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE/LOCATÁRIA" e do outro lado o Sr. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 752.631.493-87, residente no município de Caridade, na Localidade de Carrapato, S/N, Zona Rural, doravante designada "CONTRATADO/LOCADOR", resolvem firmar o presente Aditivo ao contrato resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023011202 - CMP, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O termo contratual fica prorrogado **com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, conforme mandamento supramencionado, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação deveu-se ao fato do **CONTRATADO/LOCADOR** estar cumprindo rigorosamente as cláusulas contratuais ajustadas e continuar sendo a proposta mais vantajosa.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE E-MAIL: camara paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535



# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 99.01.01.031.0001.2.118 manutenção e funcionamento das atividades legislativa, Elemento de Despesas 33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE.	Mês	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARAMOTI-CE, 26 de Dezembro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

CONTRATANTE/LOCATÁRIA

CPF: 752.631.493-87

CONTRATADO/LOCADOR

Testemunhas:

1 - Nome: Junaireo Puero Pinherio

2 - Nome: Lidomon Felho S. Almeis

CPF: 056-464. 613.0







A Câmara Municipal de Paramoti, torna público o **EXTRATO DO 1º ADITIVO** DE **PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 20239910**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023011201 CMP**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI;

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE.;

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CONTRATADO/LOCADOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CHAVES - CPF: 752.631.493-87;

ASSINA PELA CONTRATADO/LOCADOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CHAVES - CPF: 752.631.493-87;

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.753.773/0001-49.

**ASSINA PELO CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA- CPF nº. 062.425.973-06;

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARAMOTI-CE, 26 de dezembro de 2023.

ESTEVÃO SAMPATO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti